



## CONGRESSO NACIONAL

### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

#### ETIQUETA

Data  
**06/06/2011**

**PROJETO DE LEI N° 8035/2010.**

Autor  
**Dep. Teresa Surita**

**nº do prontuário**

<b>1. Supressiva</b>	<b>2. Substitutiva</b>	<b>3. Modificativa</b>	<b>4. Aditiva</b>	<b>5. Substitutivo global</b>
<b>Página - Anexo</b>	<b>Artigo: Meta 8, Estratégia Novas Estratégias</b>	<b>Parágrafo:</b>	<b>Inciso:</b>	<b>Alínea</b>

#### TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

#### EMENDA ADITIVA

Insere novas estratégias na Meta 8 do Anexo ao PL n° 8.035, de 2010, com a seguinte redação:

- 8.7) Desagregar, cruzar e analisar anualmente todos os indicadores educacionais com relação à renda, raça/etnia, sexo, campo/cidade, deficiências, de modo a captar de forma mais precisa as permanências, as transformações e os desafios vinculados às desigualdades na educação.  
8.8) Promover programas que valorizem a diversidade e enfrentem o racismo, o sexism, a homofobia e a lesbofobia e demais discriminações negativas no ambiente escolar, no currículo e nas práticas pedagógicas.  
8.9) Desenvolver programas de ação afirmativa com relação ao acesso e à permanência à educação profissional e ao ensino superior de modo a acelerar o ritmo de correção das desigualdades.

#### JUSTIFICAÇÃO

As estatísticas educacionais elaboradas pelo IBGE e pelo INEP e diversos estudos produzidos por agências internacionais e instituições acadêmicas são unâmes em apontar as profundas desigualdades existentes na educação brasileira com relação à renda, gênero, raça/etnia, campo/cidade e deficiências. Apesar dos importantes avanços nos indicadores educacionais nas últimas décadas, as brechas existentes entre população negra e branca, entre meninos e meninas a partir das séries finais do ensino fundamental, entre população rural e urbana, entre pessoas com ou sem deficiência e com maior ou menor renda permanecem inalteradas ou até aumentam, como revelam os indicadores com relação às desigualdades raciais. Dessa forma, entendemos ser fundamental meta de equalização no novo Plano Nacional de Educação que promova a elevação dos indicadores educacionais dos grupos mais vulneráveis, se traduza em políticas e estratégias educacionais e intersetoriais destinadas ao enfrentamento dessas desigualdades e esteja sintonizada com o fortalecimento de políticas de universalização do direito humano à educação de qualidade para todos e todas.

Sala das Sessões,

de 2011.